

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE RATEIO Nº 51/2021**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 1.900, no Município de Cascavel/PR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, Sr. THIAGO DAROSS STEFANELLO, brasileiro, portador do CPF nº 031.752.109-88 e RG nº 7.568.635-8 SSP-PR, doravante denominado de CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.054.369-2, CPF nº 016.549.529-40, com endereço profissional na Rua Amor Perfeito nº 220, Bairro Centro, CEP 85.420.000, Município de Corbélia, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª.** Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 051/2021 com valor global de R\$ **8.223.734,93** (oito milhões, duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

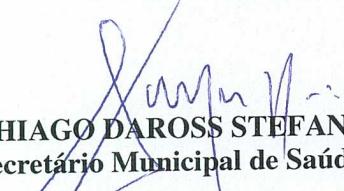
**Parágrafo único:** O valor global é composto de R\$ **4.274.049,00** (quatro milhões duzentos e setenta e quatro mil quarenta e nove reais) da Verba Federal e R\$ **3.949.685,93** (três milhões novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) da Verba Estadual. Fica acrescido em R\$ 105.528,00 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais) na Verba Federal, totalizando o montante de R\$ 8.329.262,93 (oito milhões trezentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme tabela abaixo:

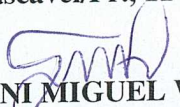
REPASSE FEDERAL	2021	Portaria GM/MS nº 3656 de 21 de dezembro de 2020	105.528,00
-----------------	------	--	------------

**Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel/Pr., 11 de Janeiro de 2021

  
**THIAGO DAROSS STEFANELLO**  
Secretário Municipal de Saúde Cascavel-PR

  
**GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW**  
Presidente CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_

Nome: Marciano Schmitt  
Diretor Financeiro CONSAMU

CPF: \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_

Nome: Marciano Schmitt  
Diretor Financeiro CONSAMU

CPF: \_\_\_\_\_